



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Em, 26 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 817/2018

ESTABELECE NORMAS SOBRE A PROIBIÇÃO DE RETENÇÃO DE MACAS DAS AMBULÂNCIAS DO SAMU E DE OUTRAS UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO NO QUE ESPECIFICA.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica proibida a retenção de macas das ambulâncias do SAMU e de outras unidades móveis hospitalares de atendimento de urgência e emergência da Rede Hospitalar Municipal, para os quais os pacientes socorridos são encaminhados.

Art. 2º - A Rede Hospitalar Municipal fica obrigada a disponibilizar em suas dependências, novas macas semelhantes às utilizadas pelo SAMU, a fim de evitar que as ambulâncias sejam obrigadas a aguardar a liberação das macas por longo período de tempo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ LUIZ NANJI

Prefeito

Projeto de Lei 126 de 2017

Autor: Vereador Natan

LEI Nº 818/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESTINAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS PÚBLICOS GRATUITOS EM PARQUES, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a destinação e a instalação de bicicletários em áreas públicas para utilização gratuita dos gonçalenses.

Art. 2º - As áreas de instalação devem ser em locais que facilitarão a vida dos usuários, assim como próximas a hospitais, prefeitura, câmara, praças públicas, grandes centros como: Rodo e Alcântara, etc...

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ LUIZ NANJI

Prefeito

Projeto de Lei nº. 089 de 2017

Autor: Vereador Lecinho

LEI Nº 819/2018

PROIBE A UTILIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA DE IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM MOBILIDADE REDUZIDA NO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica vedada a utilização da identificação biométrica de idosos e pessoas com deficiência com mobilidade reduzida no transporte público municipal.

Art. 2º - Ficam isentas do cadastramento da identificação biométrica:

I. as pessoas idosas beneficiárias de gratuidade, a partir de 65 anos de idade;

II. as pessoas com deficiência visual ou com deficiência física motora severa nos membros superiores ou inferiores;

Parágrafo Único. É garantida a gratuidade e acesso ao transporte público municipal aos idosos com idade a partir de 65 anos mediante apresentação de documento oficial com foto.

Art. 3º - Quando, do cadastramento do sistema biométrico não identificar o usuário após 3 (três) tentativas, este está dispensado da identificação proposta, devendo ser liberado imediatamente seu acesso.

Art. 4º - As pessoas acima descritas que possuem a impossibilidade do controle através da identificação biométrica digital poderá ser efetuado por meios tecnologicamente adequados, sendo preferencialmente a biometria facial.

Art. 5º - O descumprimento desta Lei, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação em vigor, sujeita os responsáveis ao pagamento de multa revertida ao Fundo Municipal de Apoio a Pessoa com Deficiência e, ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, de acordo com a pessoa que sofreu a infração, sujeitando ao infrator às seguintes sanções:

I- advertência e multa de 200 (duzentos) UFISG's;

II- se reincidente, segunda notificação cumulada com multa de 1.000 (hum mil) UFISG's; e

III- pelo descumprimento dos incisos anteriores, terceira notificação cumulada com multa de 5.000 (cinco mil) UFISG's e cancelamento ou suspensão da Concessão ou Permissão ou quaisquer outros tipos de autorização emitidas pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo Único. Da data da notificação referida no inciso I deste artigo, o notificado terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar defesa que será julgada pelo Poder Público competente.

Art.6º - A fiscalização será realizada pelo Poder Público competente à ser indicado pelo Poder Executivo.

Art.7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ LUIZ NANJI

Prefeito

Projeto de Lei nº 011 de 2017

Autor: Vereador Dr. Armando Marins

LEI Nº 825/2018

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, A SEMANA MUNICIPAL DO TRÂNSITO A SER COMEMORADO ANUALMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Institui no Município de São Gonçalo a Semana Municipal do Trânsito a ser comemorada anualmente no período de 18 a 25 de setembro, conforme define o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - A Semana Municipal do Trânsito tem os seguintes objetivos:

I - Melhorar as condições do trânsito em São Gonçalo por meio da educação e conscientização da população;

II - Realizar palestras, exibição de material audiovisual e atividades lúdicas, visando despertar a atenção da comunidade quanto à necessidade da segurança no trânsito;

III - Conscientizar a comunidade sobre os problemas no tráfego e sobre a responsabilidade de cada pessoa para a melhoria da segurança no sistema; e na mobilidade urbana como um todo;

IV - Promover em âmbito municipal, principalmente em locais de grande circulação, aulas, peças teatrais e cursos para todas as faixas etárias que transmitam uma reflexão sobre ética e cidadania no trânsito;

V - Conscientizar os adolescentes sobre a necessidade de práticas e ações corretas que proporcionem segurança no trânsito e fornecer subsídios para que se tornem agentes multiplicadores da Educação e Segurança no Trânsito;

VI - Promover campanhas de esclarecimento alertando sobre a importância do cinto de segurança, a proibição do uso do celular na direção, uso de bebidas alcoólicas, e orientação de como proceder em caso de acidente de trânsito, e as devidas medidas de primeiros socorros a serem exercidas, inclusive pelo cidadão comum;

VII - Debater a segurança e o respeito à vida no transporte sobre duas rodas.

Art. 3º - A Semana Municipal do Trânsito será realizada com o apoio do Executivo Municipal e será promovida pelos seguintes órgãos públicos:

- I - Secretaria Municipal de Educação;
- II - Secretaria Municipal de Saúde;
- III - Guarda Municipal;
- IV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- V - Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado, se necessário for, a realizar parcerias com Organizações não governamentais Estaduais ou Federais – ONGs e Órgãos Governamentais Estaduais ou Federais, que procurem viabilizar a infraestrutura necessária à realização dos eventos da Semana do Trânsito.

Art. 5º - A Semana Municipal do Trânsito fará parte integrante das atividades previstas na Semana Nacional do Trânsito, devendo constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2018.
JOSÉ LUIZ NANJI
Prefeito

Projeto de Lei 161 de 2017
Autor: Vereador Vinicius

LEI Nº 826/2018

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL E CRECHES CONVENIADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO A FORNECER MERENDA DIFERENCIADA PARA ESTUDANTES DIABÉTICOS, HIPERTENSOS, HIPOGLICÊMICOS, INTOLERANTES A LACTOSE, PORTADORES DE FENILCETONÚRIA E CELÍACOS.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam as Instituições de Ensino Público da Rede Municipal e Creches Conveniadas, obrigadas a fornecer merenda escolar diferenciada para estudantes clinicamente considerados diabéticos, hipertensos, hipoglicêmicos, intolerantes a lactose, portadores de fenilcetonúria e celíacos.

Parágrafo Único – A condição de diabéticos, hipertensos, hipoglicêmicos, intolerantes a lactose, portadores de fenilcetonúria e celíacos, deverão ser verificados pelo profissional da instituição de ensino através de formulário próprio que será preenchido no ato da matrícula, ou em momento posterior através de informação levada pelo responsável do aluno, se o mesmo tem algum tipo de doença referida no Artigo 1º.

Art. 2º - O cardápio diferenciado para os alunos que necessitam de atenção nutricional individualizado deverá ser elaborado pelas nutricionistas da secretaria de Educação e deverão observar as recomendações médicas de acordo com as suas necessidades específicas.

Art. 3º - Caso o município não possua nutricionista capacitado, deverá solicitar ajuda ao Estado, que prestará assistência técnica aos municípios, em especial na área de pesquisa em alimentação e nutrição e na elaboração do cardápio diferenciado.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2018.
JOSÉ LUIZ NANJI
Prefeito

Projeto de Lei 115 de 2017
Autor: Vereador Vinicius

LEI Nº 827/2018

TORNA OBRIGATÓRIA A INCLUSÃO DA DISCIPLINA “EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO” NA GRADE CURRICULAR DAS UNIDADES DE

ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Torna obrigatória a inclusão da disciplina “Educação para o Trânsito” no currículo das unidades escolares de ensino fundamental da rede pública municipal, situadas na Cidade de São Gonçalo.

Parágrafo único. A disciplina terá carga horária a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação que apoiará as atividades letivas.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação, após estudo específico, adaptar a implantação do objeto desta Lei em consonância com a realidade de cada unidade educacional e o perfil regional.

Art. 3º - O Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, implantará diretrizes para a realização de palestras no ensino fundamental sobre “Educação para o Trânsito”.

Parágrafo único. As unidades de ensino receberão convidados especialistas para proferirem palestras e promover outras ações ligadas ao assunto.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal está autorizado a celebrar convênios com os Governos do Estado e Federal e, através de licitação com entidades privadas para a consecução do bom desempenho desta atividade.

Art. 5º - As unidades educacionais, seguindo determinação da Secretaria Municipal de Educação, deverão adaptar seu currículo e grade escolar no prazo de cento e vinte dias após a vigência desta Lei.

Art. 6º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação, atendendo os princípios de responsabilidade social e moral estabelecidos pela mesma.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2018.
JOSÉ LUIZ NANJI
Prefeito

Projeto de Lei 114 de 2017
Autor: Vereador Vinicius

DECRETO Nº 044/2018

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS, NOS CASOS DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO (ÓRGÃO CENTRAL) – NA FORMA DO ARTIGO 3º DA DELIBERAÇÃO N.279/2017 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TCE-RJ.

Considerando o disposto no artigo 3º da Deliberação n. 279/2017 do TCE-RJ quanto à obrigatoriedade do órgão de Controle Interno instaurar Tomada de Contas em caso de omissão do titular da unidade jurisdicionada;

Considerando a obrigatoriedade contida no artigo 6º da Deliberação n. 279/2017 do TCE-RJ de que cabe ao titular da unidade jurisdicionada designar os membros que irão compor a Comissão de Tomada de Contas;

Considerando a vedação contida no Parágrafo único do artigo 6º da Deliberação n. 279/2017 do TCE-RJ de que os membros a serem designados para compor a Comissão não poderão estar envolvidos com os fatos a serem apurados, possuir qualquer interesse no resultado da tomada de contas e nem integrar o quadro de servidores dos órgãos de controle interno;

Considerando que a Lei n. 327/2011 instituiu gratificação especial pela participação em Órgão de Deliberação Coletiva da Administração Direta e Indireta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – No caso de instauração de Tomada de Contas pela Secretaria Municipal de Controle Interno (órgão central) caberá ao órgão da Administração Direta e/ou Indireta cujo objeto da tomada de contas seja pertinente à sua pasta indicar no mínimo 02 (dois) servidores na forma do parágrafo único, do artigo 6º, da Deliberação n. 279/2017 para compor a Comissão, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação da Secretaria Municipal de Controle Interno (órgão central).

Art. 2º- O órgão da Administração Direta e/ou Indireta cujo objeto da tomada de contas seja pertinente à sua pasta será responsável orçamentária e financeiramente pela gratificação especial instituída pela Lei n. 327/2011 devida a todos os membros designados para realizá-la.

Parágrafo Único: Caberá ao órgão da Administração Direta e/ou Indireta cujo objeto da tomada de contas seja pertinente à sua pasta a realização de todos os procedimentos (emissão da Nota de Autorização de Despesa / Nota de Empenho) para o adimplemento da obrigação contida na Lei n. 327/2011.

Art. 3º - O processo de pagamento atuado pela Comissão de Tomada de Contas deverá atender aos requisitos existentes nos dispositivos legais que regem a matéria.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 22 de fevereiro de 2018.
JOSÉ LUIZ NANJI
Prefeito

DECRETO Nº 045/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 796 de 22 de janeiro de 2018- Lei Orçamentária para 2018, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício no 021/2018-SEMSA de 20 de fevereiro de 2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Fundação Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil no valor de R\$ 46.129,06 (Quarenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e seis centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 010 de 24 de janeiro de 2018 e Lei nº 795 de 19 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 23 de fevereiro de 2018.
JOSÉ LUIZ NANJI
Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 045/2018

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2018

Órgãos: Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.50.10.122.1001.2.091	3.1.90.11.00	354	00	0,00	22.430,09
	3.1.90.96.00	criar	00	22.430,09	0,00
22.41.10.122.1001.2.091	3.1.90.11.00		00	0,00	23.698,97
22.41.10.271.4004.2.044	3.1.90.13.01		00	23.698,97	0,00
TOTAL				46.129,06	46.129,06

SEMFA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/SEMFA/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, por meio do Secretário Municipal de Fazenda, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI ambos da Lei n. 8.666/93, consubstanciado ao parecer da procuradoria n. 06/PNTA/2018 às fls. 11 a 19 do processo n. 6357/20188, a ser exteriorizada por meio de publicação, conforme abaixo:

Processo: 6357/2018

Objeto: Inscrição de dois Auditores da Receita Municipal no Curso do Simples Nacional a ser realizado no período de 23 a 26 de abril de 2018.

Contratação: Direta por meio de pagamento da inscrição, no supracitado Curso, a AEMERJ – Associação Estadual de Municípios do Rio de Janeiro.

D.O.E. - 26/02/2018

Justificativa: A participação dos Auditores da Receita Municipal de São Gonçalo – RJ no curso do Simples Nacional visa à absorção de novos conhecimentos, possibilitando o início da fiscalização das empresas optantes pelo Simples Nacional, por meio do sistema SEFISC da Receita Federal do Brasil. Os auditores que irão participar do curso se tornarão multiplicadores do conhecimento adquirido aos demais auditores. O objetivo do projeto é o aumento da arrecadação dos tributos federais, estaduais e municipais, baseado no incremento da fiscalização e capacitação de fiscais municipais para o exercício desta atividade.

Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Programa de Trabalho 2024.04.128.2090.2202 – Fonte 00.

São Gonçalo, 23 de fevereiro de 2018.

EDUARDO DA SILVA COMBAT
Secretário Municipal de Fazenda

SEMGOV

PORTARIA Nº 009/SECGOV/COODAF/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no artigo 31 do Decreto nº 239 de 11 de julho de 1995 informa o vencimento dos prazos para serem exumados das sepulturas no Cemitério abaixo relacionado:

IPIIBA: CAT 110/1 VENC 05/03/2018; CR 88/A VENC 07/03/2018; CR 100/A VENC 08/03/2018; CR 80/A VENC 10/03/2018; CR 97/A VENC 11/03/2018; CR 92/A, CR 96/A VENC 15/03/2018; CR 84/A VENC 19/03/2018; CR 91/A VENC 20/03/2018; CAT 103/1, CAT 105/1, CR 89/A VENC 23/03/2018; CAT 48/1, CR 156/A, CR 03/A VENC 25/03/2018; CR 103/A, CAT 155/1, CR 93/A VENC 28/03/2018.

São Gonçalo, 20 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MIRANDA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 010/SECGOV/COODAF/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no artigo 31 do Decreto nº 239 de 11 de julho de 1995 informa o vencimento dos prazos para serem exumados das sepulturas no Cemitério abaixo relacionado:

SÃO GONÇALO: BANQ 37/06 VENC 01/03/2018; BANQ 775/03, BANQ 622/03, BANQ 88/05 VENC 02/03/2018; BANQ 688/03, BANQ 689/03, BANQ 172/05, BANQ 597/04 VENC 03/03/2018; CAT 25C/04, CAT 191/06, BANQ 132/05, BANQ 564/03, BANQ 688/05 VENC 04/03/2018; BANQ 917/03, CAT 133/06, BANQ 42/06 VENC 05/03/2018; CAT 55C/04, BANQ 375/05 VENC 06/03/2018; BANQ 1507/05, BANQ 634/05, BANQ 867/03, BANQ 571/03 VENC 07/03/2018; CAT 3A/04, CAT 1179/07, CAT 85B/07, BANQ 61/03 VENC 08/03/2018; CAT 598/07, BANQ 949/05 VENC 09/03/2018; BANQ 279/04 VENC 10/03/2018; BANQ 533/03, BANQ 92/05, BANQ 316/03, BANQ 5B/03 VENC 11/03/2018; CAT 21A/04, CAT 68/01, CAT 23C/04 VENC 12/03/2018; BANQ 592/05, CAT 1410/07 VENC 13/03/2018; BANQ 43/06, CAT 22/07, CAT 51/04 VENC 14/03/2018; CAT 1493/07, CAT 135/01, BANQ 160/05 VENC 15/03/2018; CAT 02B/01, BANQ 568/04, BANQ 88/06, CAT 07/08 VENC 16/03/2018; BANQ 412/05, BANQ 892/05, BANQ 107/06 VENC 17/03/2018; BANQ 299/05, BANQ 925/05 VENC 18/03/2018; CAT 29B/01, BANQ 146/05 VENC 19/03/2018; CAT 02/04, CAT 434/07 VENC 20/03/2018; BANQ 1445/05, CAT 705/07, BANQ 852/03, BANQ 774/03, BANQ 886/03 VENC 21/03/2018; BANQ 350/04, BANQ 570/04, CAT 168/06 VENC 22/03/2018; CAT 27B/01, BANQ 823/03, CAT 07B/01, CAT 20B/01, CAT 23B/01, BANQ 829/05, CAT 668/07 VENC 23/03/2018; CAT 52C/04, CAT 113/06, CAT 42/04, CAT 190B/07 VENC 24/03/2018; CAT 31B/01, BANQ 1112/05, CAT 213A/01, CAT 32B/01, BANQ 518/03 VENC 25/03/2018; CAT 61/06 VENC 26/03/2018; CAT 120/07, CAT 230/06, CAT 05B/01, BANQ 87A/05, BANQ 148/05 VENC 27/03/2018; BANQ 890/05, BANQ 576/04, BANQ 658/03 VENC 28/03/2018; CAT 23/04 VENC 29/03/2018; CAT 1381/07 VENC 30/03/2018; BANQ 836/03, CAT 1515/07, CAT 21/01, CAT 63/06, BANQ 721/03 VENC 31/03/2018.

São Gonçalo, 20 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MIRANDA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 011/SECGOV/COODAF/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no artigo 31 do

Decreto nº 239 de 11 de julho de 1995 informa o vencimento dos prazos para serem exumados das sepulturas no Cemitério abaixo relacionado:

SÃO MIGUEL: CAT 41A/07, CARN 1041/07, CARN 298/01, CARN 1073/01 VENC 01/03/2018; BANQ 168/06, CAT 108/01, CARN 122/07, BANQ 146/06, CAT 552A/07, BANQ 232/06 VENC 02/03/2018; CAT 28B/07, CAT 596B/07, CAT 68/01, CARN 935/07, CAT 58/01, CAT 132/01 VENC 03/03/2018; CARN 1635/07, CAT 325/04, BANQ 199/06, CAT 330/04, CAT 585A/07, CARN 1411/07, CAT 593A/07 VENC 04/03/2018; CAT 572A/07, CAT 224B/07, CAT 673/01 VENC 05/03/2018; CARN 561/01, CAT 388B/07, CAT 464A/07, CAT 315/04 VENC 06/03/2018; CAT 662A/07, CAT 8B/07, CAT 587A/07, CARN 1532/07 VENC 07/03/2018; CAT 228B/07, CAT 335/04, CAT 602A/07, CAT 244B/07, CAT 284B/07, CAT 605A/07, CAT 183A/07, CAT 627/01 VENC 08/03/2018; CAT 663A/07, CAT 320/04, CAT 615A/07, CAT 618A/07, CAT 769/01, CAT 139/01, CAT 340/04, CAT 475/01 VENC 09/03/2018; CAT 376A/07, CAT 608A/07, CAT 305/07 VENC 10/03/2018; CAT 636A/07, CAT 101/01, CAT 115/01 VENC 11/03/2018; CAT 324/01, CAT 645A/07, CAT 313/07, CAT 460A/07 VENC 12/03/2018; CAT 321/07, CAT 325/07, CAT 40B/07, CAT 638A/07, CAT 597A/07, CAT 329/07 VENC 13/03/2018; CARN 25/10, CAT 124B/07, CAT 337/07 VENC 14/03/2018; CAT 576A/07, CAT 558A/07, CAT 118/01, CAT 613/01, CAT 418/01, CAT 141/01 VENC 15/03/2018; CAT 856A/01, CAT 130/01, CAT 417/01, CAT 142/01, CAT 139/01, CAT 146/01, CAT 504B/07, CAT 322/07, CAT 306/07 VENC 16/03/2018; CAT 60/01, CAT 306/01, CAT 381/01, CAT 330/07, CAT 310/07, CAT 326/07 VENC 17/03/2018; CAT 472B/07, CAT 444/01, CAT 564A/07, CAT 333/07, CAT 694A/07 VENC 18/03/2018; CAT 174/01, CAT 137/01, CAT 591/01, CARN 218/07, CAT 623A/07, CAT 341/07, CAT 345/07 VENC 19/03/2018; CAT 320A/01, CARN 258/10, CAT 252A/01, CARN 236/10, CAT 268/01, CAT 338/07, CAT 526/07 VENC 20/03/2018; CAT 581A/07, CAT 167/01, CAT 604B/07, CAT 307/01, CAT 116/01 VENC 21/03/2018; CAT 580A/07, CAT 589A/07, CAT 537A/07, CARN 215/10, CAT 346/07, CARN 1008/07, CARN 576/07 VENC 22/03/2018; CAT 435/01, CAT 384B/07, CAT 488B/07, BANQ 727/01, CAT 631A/07, CAT 149/01 VENC 23/03/2018; CAT 199/01, CAT 179/01, CAT 608/01, CARN 1035A/07, CAT 305/0 VENC 24/03/2018; CARN 905A/07, CAT 177/01, CARN 1515/07, CAT 640A/07 VENC 25/03/2018; CAT 197/01, CAT 629/01, CAT 314/07, CARN 255/01, CAT 549A/07 VENC 26/03/2018; CAT 153/01, BANQ 211/01, CARN 57/10, BANQ 212/01, CARN 312/10, BANQ 757/01, CARN 1400A/07, CARN 468/03, CARN 507/07 VENC 27/03/2018; CAT 172B/07, CAT 468B/07, CAT 342/07 VENC 28/03/2018. , CAT 350/01, CAT 132B/07, CAT 595/01, CAT 477/01, BANQ 604/01, CAT 325/01, VENC 29/03/2018; CAT 105/01, CARN 1062/07, CAT 148B/07, BANQ 235/06, CARN 635/03 VENC 30/03/2018; CAT 852A/01, BANQ 355/01, CAT 481/01, CAT 339/07, CARN 540/01, CAT 307/07 VENC 31/03/2018.

São Gonçalo, 20 de fevereiro de 2018.
RODRIGO MIRANDA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 012/SECGOV/COODAF/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no artigo 31 do Decreto nº 239 de 11 de julho de 1995 informa o vencimento dos prazos para serem exumados das sepulturas no Cemitério abaixo relacionado:

PACHECO: CR 351/01, CARN 2920/01, CARN 75/01 VENC 01/03/2018; BANQ 854/04, CR 375/01 VENC 02/03/2018; CARN 63/01, CR 167/01, CR 159/01, CR 161/01 VENC 03/03/2018; CR 160/01, CR 278/01, BANQ 266/02 VENC 06/03/2018; BANQ 802/04, CR 140/04 VENC 07/03/2018; CR 331/01, CR 158/01, CARN 249/02 VENC 08/03/2018; CR 157/04, BANQ 294/02 VENC 09/03/2018; BANQ 362/02, CR 156/01, BANQ 363/02 VENC 10/03/2018; CR 141/01 VENC 11/03/2018; CR 168/01, CR 268/01, CR 165/01 VENC 12/03/2018; CR 305/01 VENC 14/03/2018; CR 166/01, CARN 281/02 VENC 15/03/2018; CARN 324/02 VENC 17/03/2018; CR 234/01, CARN 116/01, CARN 547/04 VENC 18/03/2018; CR 237/01 VENC 19/03/2018; CR 272/01 VENC 20/03/2018; BANQ 3075/02, BANQ 34/01 VENC 21/03/2018; BANQ 3076/02, CR 139/01 VENC 22/03/2018; CR 142/01, CR 379/01, CR 163/01 VENC 24/03/2018; CARN 389/02 VENC 26/03/2018; CR 651/04, CR 226/01 VENC 27/03/2018; CR 325/01 VENC 28/03/2018; CR 155/01, BANQ 3074/02 VENC

D.O.E. - 26/02/2018

29/03/2018; CR 2881/01 VENC 30/03/2018; CR 735/04 VENC 31/03/2018.

São Gonçalo, 20 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MIRANDA

Secretário Municipal de Governo

SEMCI

PORTARIA Nº 04/2018

cria COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 327/2011 e as Deliberações nº 199 e nº 277 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando o Art. 51º § 1º inciso 1 e § 2º da Lei Federal 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que os trabalhos para elaboração das Prestações das Contas Municipais demandam pesquisa e consolidação de todas as Unidades Gestoras envolvidas;

Considerando que a Comissão ora instituída é composta de servidores municipais que se dedicarão em tempo normal e extraordinário à elaboração das aludidas peças, além de suas atribuições normais do “dia a dia”;

Considerando a complexidade e o desgaste que a tarefa promoverá com várias reuniões de discussão, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial para a elaboração das Prestações de Contas da Administração Financeira do Município para o exercício de 2017, sendo atribuído aos componentes os efeitos da Lei nº 327/11, com a seguinte composição:

Luiz Claudio Silva Saraiva – matr. nº 14.557

Luiz Carlos do Espírito Santo Silva – matr. nº 14.820;

Zuleica Martins Ribeiro – matr. nº 20.326;

Juliana Lemos – matr. nº 116.075;

Claudio Sergio Resende Costa – matr. nº 19.075;

§ 1º - A presidência da Comissão Especial será exercida pelo servidor Luiz Cláudio Silva Saraiva e, em caso de impedimento, pelo seu substituto legal Luiz Carlos do Espírito Santo Silva.

§ 2º - A Comissão Especial informará a Secretaria Municipal de Fazenda, através de relatório, as atividades desenvolvidas no período e a frequência dos membros.

§ 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 20 de fevereiro de 2018.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA

Secretária Municipal de Controle Interno

SEMDUR

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (óleo diesel S10, óleo diesel S500 e gasolina comum) para abastecimento de viaturas oficiais do Município de São Gonçalo, pelo regime de preços unitários, bem como cessão, em regime de comodato de tanque de combustível, bombas de abastecimento e todos os demais equipamentos e acessórios para acondicionamento e abastecimento da frota
Prazo: 12 (doze) meses, conforme validade da Ata de Registro de Preços.

Dotação Orçamentária: PT. Nº 2059.15.662.2051.2.101, ND Nº 3.3.90.30.00 e Fonte 00.

Valor: R\$ 629.600,00 (seiscentos e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Fundamentação Legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo Decreto Municipal nº 142/2004, Decreto Municipal nº 057/2009, pelo Contrato PMSG Nº 003/2018 e Processo Administrativo nº 44.735/17.

São Gonçalo, 19 de fevereiro de 2018.

FERNANDO JOSÉ DA FONSECA MOREIRA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ratifica a despesa e reconheço a dívida no valor de R\$ 43.191,92 em favor da Comercial Reys Papelaria e Informática

Eireli Epp. Relativo a "Aquisição de pneus e câmara de ar para reposição da frota de veículos pertencentes ao município de São Gonçalo", Processo de Pagamento nº 49.624/2017 referente ao Processo Licitatório nº 17.328/2017, Contrato PMSG nº 025/2017.

A despesa correrá a conta do PT 2059.15.662.2051.2101, Elemento de Despesa 3.3.90.92.00 e Fonte 00.

FERNANDO JOSÉ DA F. MOREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

FMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições e proc. judicial nº 0259220-74.2013.8.19.0000, proc.nº 3165/2014 e ofício nº 099/PGM/CONT/DJB/2018, em cumprimento a Lei nº. 173/2008, nos termos do Edital do Concurso Público nº. 002/PMSG/RJ, de 10 de fevereiro de 2011 – Regime Celetista – no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, convoca para comparecer no RH da SEMSA, localizado na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 110/13º andar – Centro – São Gonçalo, para provimento em cargo público e inscrição no curso introdutório de formação inicial e continuidade, conforme data e horário abaixo:

DIA 28 DE FEVEREIRO/2018 ÀS 10:00 HORAS

1º DISTRITO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
302º	328.269-4	NILDILEA DA SILVA AGUIAR	54,00

São Gonçalo, 23 de fevereiro de 2018.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Presidente Fundação Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições e proc. judicial nº 0105154-39.2013.8.19.0000, proc.nº322/2018 e ofício nº 1191/PGM/CONT/AASG/178, em cumprimento a Lei nº. 173/2008, nos termos do Edital do Concurso Público nº. 002/PMSG/RJ, de 10 de fevereiro de 2011 – Regime Celetista – no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, convoca para comparecer no RH da SEMSA, localizado na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 110/13º andar – Centro – São Gonçalo, para provimento em cargo público e inscrição no curso introdutório de formação inicial e continuidade, conforme data e horário abaixo:

DIA 28 DE FEVEREIRO/2018 ÀS 10:00 HORAS

1º DISTRITO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
409º	321.772-8	ELAINE SILVEIRA NERY DE SA	52,00

São Gonçalo, 23 de fevereiro de 2018.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Presidente Fundação Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no que dispõem o Art. 8º, Inciso III da Lei Complementar nº 63/1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro), e os Artigos 34, 35 e 36 da Deliberação nº 200/1996 também do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Instaurar a TOMADA DE CONTAS ESPECIAL em decorrência dos fatos ligados nas possíveis irregularidades apontadas no Processo TCE-RJ nº 216.077-4/2014 (Voto GC-7).

Art. 2º - Fica designada a COMISSÃO, integrada pelos servidores POLLYANA SALLY GOMES - matrícula n.º 21690, ROBERTA DA SILVA DA COSTA - matrícula n.º 18999, GLÓRIA REGINA ZARATE DE SOUZA – matrícula n.º 14855 e JONATHAS NUNES DOS SANTOS, matrícula n.º 16406, para sob a Presidência do primeiro, responsabilizar-se pela formalização do procedimento da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL prevista nesta Resolução, sendo atribuído aos componentes o efeitos da Lei nº 327/2011.

Art. 3º - A referida COMISSÃO deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 20 de fevereiro de 2018.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Presidente Fundação Municipal de Saúde

CMS-SG

Resolução "P" nº 001/CMS-SG/18

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno; RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o nome da conselheira como Secretária Geral do CMS-SG, da forma como segue:

I – Pâmela Nunes da Costa.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições da Portaria nº 001CMS/16.

São Gonçalo, 06 de Fevereiro de 2018.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente do CMS-SG.

Resolução "P" nº 014/CMS-SG/18

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno; RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática de Ética e Conduta do CMS-SG, da forma como segue:

I – Leandro Nazareth de Souza e Luana da Silva Campos como Representantes dos Usuários.

II – Lia Monica de Oliveira como Representante dos Profissionais de Saúde.

III – Angélica Maria Machado Cruz como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

São Gonçalo, 06 de Fevereiro de 2018.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente do CMS-SG.

Resolução "P" nº 015/CMS-SG/18

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno;

Art. 1º - Publica – se a Comissão Organizadora IX Conferencia Municipal de Saúde de São Gonçalo, com a seguinte composição, a saber;

- Carlos Augusto Guimarães da Silva – Usuário

- Jozildo Rodrigues de Souza – Usuário

- Antônio Magno Sampaio Azevedo – Usuário

- André Costa Emerick – Usuário

- Haroldo Vicente do Nascimento – Profissional de

Saúde

- Lia Mônica de Oliveira – Profissional de

Saúde

- Angélica Maria Machado Cruz – Gestor

- Pâmela Nunes da Costa – Gestor

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

São Gonçalo, 06 de Fevereiro de 2018.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente do CMS-SG

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 07/06/17

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas dependências da sede do Conselho Municipal de Saúde. Tendo como pauta os seguintes itens a saber: Item I – Processo Contratação APAE (Associação de Pais e Amigo do Excepcionado de São Gonçalo). Item II – Orçamento do Conselho Municipal de Saúde. Item III – Protocolo nº 11 - Denuncia (FAZ.) O conselheiro Jozildo inicia a reunião com a chamada nominal dos presentes, a saber: Wagner Tavares Nunes – Associação das Tradições Brasileiras Culturas, Carlos Augusto Guimarães da Silva - Associação Luna Carrascosa, Abelardo Jaguaribe Maia - Amaajoma, Leandro Nazareth de Souza – Associação dos Deficientes Físicos, Fernando César Faria Goulart – Asapresg, Ricardo Damião de Araújo – Amac, Jozildo Rodrigues de Souza - Igreja Assembleia de Deus Nova União, Aline Ferreira – Senes, Steeve Pereira da Silva – Sindicato da Construção Civil, Pâ-

mela Nunes da Costa – Gabinete do Prefeito, Arianne Bastos – Secretaria Municipal de Saúde, Natalia Caron – Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Jorge Luiz de Oliveira Silva – Asmisa, George Luis de Sousa Lopes – Sintrasef, Eliana Marques da Silva – Sindicato dos Psicólogos, Francisco José de Araújo Filho – Sindsprev. Item I – Processo Contratação APAE (Associação de Pais e Amigo do Excepcionado de São Gonçalo) – foi feita a explanação do processo pela conselheira Pâmela Nunes onde coloca que a APAE é uma filantrópica e que já tem convenio no Município à cinco anos e entrou com pedido para continuar ofertando para os serviços existentes, como é uma filantrópica dispensa licitação, mais fez pedido ao conselho, pois necessita da aprovação do Conselho Municipal de Saúde, a instituição faz tratamento de continuidade aos pacientes portadores de deficiência, sendo apresentado o projeto básico, operativo onde descreve todo trabalho com tabela SUS. O conselheiro Fernando solicita palavra onde coloca quanto ao fluxo de processos de credenciamento, conselheiro faz um apelo de que se a matéria carece de urgência suspende a reunião, encaminha para a comissão pertinente para dar o parecer e em 24 horas retornar para o pleno para aprovar em reunião extraordinária na próxima semana. O conselheiro Ricardo coloca que esta matéria é até um respeito ao Conselho pelo fato de ser filantrópica e pelo fato da urgência. Entre a chamada publica e andamento não ficar este hiato por ser uma instituição de tratamento contínuo e por tratar de pacientes portadores de deficiências e o funcionamento não pode parar. A conselheira Angélica apelo por ser conhecedora da matéria da instituição as crianças não pode ficar sem atendimento acho até viável que as comissões vá vistoriar, mais acho que isso pode acontecer no paralelo, pela necessidade do serviço. O conselheiro Carlos Augusto coloca que todo contrato tem um fiscal e o conselho tem suas comissões afins para fiscalizar. O conselheiro Fernando coloca que todo ano a ABRAE faz sua prestação de contas e traz para ciência do conselho e é assim que todos têm que proceder. Em seguida entrando em regime de votação e obtendo dezessete votos a favor, a saber: Associação das Tradições Brasileiras Culturas, Associação Luna Carrascosa, Amaajoma, Associação dos Deficientes Físicos, Asapresg, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova União, Senes, Sindicato da Construção Civil, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Asmisa, Sintrasef, Sintsauáde/RJ, Sindicato dos Psicólogos, Sindsprev. Item II – Orçamento do Conselho Municipal de Saúde – A conselheira Eliana sugere que este assunto seja discutido em uma reunião fechada, por ser um assunto que pode gerar polemica. A conselheira Angélica informa que elaborou uma planilha físico financeiro, na qual foi encaminhado para os conselheiros, para consolidar e apresentação e aprovação do pleno. O conselheiro Fernando sugere que se eleja um ordenador de despesas. O conselheiro Ricardo coloca que esta é uma matéria que precisa ser distribuída para as comissões afins. O conselheiro Francisco coloca que o conselho tem seu trabalho e cabe a comissão de orçamento e finanças elaborar esta planilha. O conselheiro Carlos Augusto coloca que a luta do conselho é o orçamento de 2018 para ser inserido na LDO e o conselho vota seu orçamento. O conselheiro Abelardo faz apelo para as comissões para que se reúnam e façam seus relatórios. Protocolo nº 11 de 12/04/17 - Denúncia de Sophia Duarte Silva Aguiar – Segredo de Justiça – para ciência do pleno. O conselheiro Steeve faz uma denuncia por escrito da unidade Clínica Barro Vermelho encaminhando para as comissões de Controle e Avaliação do Sistema e Gerenciamento Hospitalar. Não tendo mais nada a declarar, eu, Clehir dos Santos Pires Silva, encerro esta Ata que depois de aprovada será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – 14/06/17 Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas dependências da sede do Conselho Municipal de Saúde. Tendo como pauta o seguinte item a saber: Item I – Apresentação e Aprovação dos Balancetes e Demonstrativos de Verificação do 3º Quadrimestre de 2016 e Relatório do 3º Quadrimestre de 2016. Iniciou com chamada nominal dos presentes, a saber:

Wagner Tavares Nunes – Associação das Tradições Brasileiras e Culturas, Carlos Augusto Guimarães da Silva – Associação Luna Carrascosa, Abelardo Jaguaribe Maia – Amaajoma, Fernando César Faria Goulart – Asapresg, Leandro Nazareth de Souza – Associação dos Deficientes Físicos, Ricardo Damião de Araújo – Amac, Jozildo Rodrigues – Igreja Nova União, Maria Aparecida Soares da Costa – Senes, Steeve Pereira da Silva - Sindicato da Construção Civil, Richard Martins – Clínica Fórum, Arianne Bastos – Secretaria Municipal de Saúde, Nathalia Caron – Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, Pâmela Nunes da Costa – Gabinete do Prefeito, Haroldo Vicente – Asmisa, Eliana Marques – Sindicato dos Psicólogos, Rozinezio Afonso – Astego/RJ, Lia Monica – Sintsauáde/RJ, George Luis de Sousa Lopes – Sintrasef. Após constatado a presença do quórum qualificado, deu-se inicio ao Item I – Apresentação e Aprovação dos Balancetes e Demonstrativos de Verificação do 3º Quadrimestre de 2016 e Relatório do 3º Quadrimestre de 2016 fez explanação o Sr. Luiz Henrique, quanto ao Relatório do 3º Quadrimestre de 2016 da Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2016 apresenta relatório onde engloba receita arrecadada em 2016 despesas realizadas do mesmo período, abertura das despesas, folha de pagamento, pagamento de clínicas e laboratórios, exposição de balanço patrimonial, exposição receita dos últimos quatro anos e gráficos, sendo lido o parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças onde: Considerando o princípio do Controle Social e as diretrizes das Leis nº 453 e 141; Considerando as atividades em ações compreendidas no Plano Municipal de Saúde vigente; Considerando as apresentações realizadas pela área técnica contábil e financeira da equipe da Fundação Municipal de Saúde relativo ao terceiro quadrimestre de 2016, o representante Sr. Luiz Henrique, Controlador, devidamente registrados no Livro de Ata da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo; Considerando que os devidos questionamentos realizados aos membros responsáveis pelo Balancete da Prestação de Contas foram devidamente esclarecidos pelo Srº Luis Henrique Vieira Felizardo responsável pelo Controle Interno; Considerando as correções solicitadas por esta Comissão nas quais foram cumpridas. Sugere então ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo a aprovação da Prestação de Contas da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo e Relatório referentes ao Terceiro Quadrimestre do ano de 2016. Após realização dos esclarecimentos. Entrando em regime de votação, obtendo dezoito votos a favor, a saber: Associação das Tradições Brasileiras e Culturas, Associação Luna Carrascosa, Amaajoma, Asapresg, Associação dos Deficientes Físicos, Amac, Igreja Nova União, Senes, Sindicato da Construção Civil, Clínica Fórum, Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, Gabinete do Prefeito, Asmisa, Sindicato dos Psicólogos, Astego/RJ, Sintsauáde/RJ, Sintrasef. Portanto todas as contas do ano de 2016 estão aprovadas. Não tendo mais a declarar, eu, Clehir dos Santos Pires Silva, encerra esta ata que depois de aprovada será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 05/07/17 Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas dependências da sede do Conselho Municipal de Saúde. Tendo como pauta os seguintes itens a saber: Item I – Protocolo nº 09/17 – Interdição total do estabelecimento Clínica Santa Catarina; Item II - Orçamento do Conselho 2017; Item III – Escolha de conselheiros para participar da Comissão de elaboração do Plano Municipal de Saúde; Item IV - Ata da Reunião da Comissão da Saúde do Idoso. O conselheiro Jozildo inicia a reunião com a chamada nominal dos presentes, a saber: Wagner Tavares Nunes – Associação das Tradições Brasileiras Culturas, Angélica Maria Machado Cruz – Associação Luna Carrascosa, Leandro Nazareth de Souza – Associação dos Deficientes Físicos, Walter José – Igreja Evangélica Apostólica Casa de Oração, Fernando César Faria Goulart – Asapresg, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova União, Maria Aparecida – Senes, Steeve Pereira da Silva – Sindicato da Construção Civil, Pâmela Nunes da Costa – Gabinete do Prefeito,

Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Asmisa, Eliana Marques da Silva, Sindicato dos Psicólogos, Sintsauade, Sindsprev. Distribuição e Aprovação das atas dos dias 17/05/17, 07/06/17, 14/06/17. Aprovação da ata dia 17/05/17, entrou em regime de votação, obtendo dezoito votos a favor, a saber: Associação das Tradições Brasileiras Culturais, Associação Luna Carrascosa, Associação dos Deficientes Físicos, Igreja Evangélica Apostólica Casa de Oração, Asapresg, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova União, Senes, Sindicato da Construção Civil, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Natalia Caron – Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Haroldo Vicente – Asmisa, George Luis de Sousa Lopes – Sintrasef, Eliana Marques da Silva – Sindicato dos Psicólogos, Lia Monica – Sintsauade, Francisco José de Araújo Filho – Sindsprev. Item I – Protocolo nº 09/17 – Interdição total do estabelecimento Clínica Santa Catarina. Não tendo mais nada a declarar, eu, Clehir dos Santos Pires Silva, encerro esta Ata que depois de aprovada será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 09/08/17 Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas dependências da sede do Conselho Municipal de Saúde. Tendo como pauta os seguintes itens a saber: Item I – Protocolo nº20/17 – Informação de desligamento. Informes Gerais – Conferencia de Vigilância em Saúde; Chamada Pública; Plano Operativo Anual e Projeto Básico de Laboratório; Prestação de Contas 1º Quadrimestre de 2017; convite (faz); Protocolo nº 16/25/26/27/28/29/30/32. A seguir passou-se para chamada nominal dos presentes, a saber: Carlos Augusto Guimarães – Associação Luna Carrascosa, Abelardo Jaguaribe Maia – Amaajoma, Leandro Nazareth de Souza – Associação dos Deficientes Físicos, Fernando Cesar Faria Goulart - Asapresg, Wagner Tavares – Amac, Jozildo Rodrigues de Souza – Igreja Assembleia de Deus Nova União, Rachel Fontes – Igreja Nova Vida Unida, Steeve Pereira – Sindicato da Construção Civil, Maria das Graças Pinho – Abrae, Pâmela Nunes da Costa – Gabinete do Prefeito, Arianne Bastos – Secretaria Municipal de Saúde, Natalia Caron – Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Haroldo Vicente - Asmisa, Rozinezio Afonso – Astego/RJ, George Luis de Sousa - Sintrasef, Eliana Marques da Silva- Sindicato dos Psicólogos, Lia Monica – Sintsauade. Distribuição e Aprovação da ata do dia 05/06/17 com emendas na própria ata, entrando em regime de votação, obtendo dezessete votos a favor, a saber: Associação Luna Carrascosa, Amaajoma, Associação dos Deficientes Físicos, Asapresg, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova União, Igreja Nova Vida Unida, Sindicato da Construção Civil, Abrae, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Asmisa, Astego/RJ, Sintrasef, Sindicato dos Psicólogos, Sintsauade. Protocolo nº 20 da Associação das Tradições Brasileiras e Culturais da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro – Projeto Flor do Nordeste onde informa o afastamento temporário por motivos pessoais da instituição no Conselho. Informes Gerais – Conferencia Municipal de Vigilância em Saúde. A conselheira Pamela comenta sobre o evento dizendo ter sido muito produtivo com a participação de quase 200 pessoas, está feliz de participar da I Conferencia Municipal de Vigilância do Município de São Gonçalo. Chamada Pública, Plano Operativo Anual e Projeto Básico de Laboratório – A conselheira Pamela coloca que deu entrada as solicitações onde define as atribuições da rede, necessidade e o que precisa contratar, encaminha para a Comissão Executiva para as comissões afins com base no plano operativo anual, na qual vai ser o plano piloto para nortear as próximas chamadas publicas de laboratórios, as demais ao longo da semana vão ser enviadas, para dar ciência ao conselho da necessidade de contratar, quanto ao Relatório Anual de Gestão informa estar em fase de finalização para ser encaminhado ao pleno. Protocolo nº 32 - ofício nº 394/2017 – Planilha com endereço de todas as unidades. Protocolo nº 16 – ofício nº 378/SUSC/17 – relatório do serviço de referência hospitalar no complexo Luiz Palmier. Protocolo nº 29 – recomendação nº 32, protocolo nº 28 - recomendação nº 031, protocolo nº 27 – recomendação nº 30, protocolo nº 26 – ofício circular/GSM nº 002/17, proto-

colo nº 25 – recomendação nº 33. Não tendo mais nada a declarar, eu, Clehir dos Santos Pires Silva, encerro esta ata que depois de aprovada será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 12/09/17 Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Audiência Pública no Auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de Apresentação e Aprovação dos Balancetes e Demonstrativos de Verificação do 3º Quadrimestre de 2016, Relatório do 3º Quadrimestre de 2016. Iniciou com a palavra o Vereador Ricardo Peon, onde leu o edital de convocação, abrindo assim a sessão, agradecendo a presença de todos para realização desta Audiência Pública para Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2016, sendo convidando a fazer parte da mesa os conselheiros, a saber: Jozildo Rodrigues de Souza - Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Pâmela Nunes da Costa – Gestor, Carlos Augusto – Usuário, Haroldo Vicente do Nascimento – Profissional de Saúde. Feito a composição da mesa o Senhor Ricardo passa a palavra ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Jozildo Rodrigues de Souza na qual externa sua satisfação de estar conduzindo mais uma sessão, coloca que está cumprindo determinação da Lei nº 141 e Resolução 453 que preconiza a cada quadrimestre que as contas sejam enviadas para o Conselho Municipal de Saúde para que seja feita audiência pública onde é a Prestação de Contas a população e aos usuários do nosso Sistema Único de Saúde, sempre nos atendendo com muita gentileza e aos conselheiros que participaram de todo o processo na qual, foram aprovadas no devido tempo, no prazo legítimo, agora é só fazer a audiência pública e encaminhar ao Tribunal de Contas da União. Em seguida se desfaz a mesa e passou a palavra para o Senhor Luís Henrique Vieira Felizardo – Controlador Interno da Fundação Municipal de Saúde onde fez explanação quanto aos Balancetes e Demonstrativos de Verificação do 3º Quadrimestre de 2016 e Relatório do 3º Quadrimestre de 2016, inicia dizendo que esta audiência se dá em atendimento a lei de responsabilidade fiscal e a lei nº 141 e lei nº 453, apresenta a prestação de contas, relatório onde engloba receita arrecadada, despesas realizadas do mesmo período, abertura das despesas, folha de pagamento, pagamento de clínicas, laboratório, exposição de balanço patrimonial, exposição receita e gráfico. A conselheira Angélica esclarece que os balancetes são avaliados em primeira instância é feita apresentações pela área técnica contábil e financeira da equipe da Fundação Municipal de Saúde relativo ao 3º Quadrimestre de 2016, o representante Sr. Luis Henrique - Contador, devidamente registrado no livro de Ata da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo apresentando a Comissão de Orçamento e Finanças que se encaminhou relatório com parecer favorável, considerando o princípio do Controle Social e as diretrizes da Lei 141 e as atividades em ações compreendidas no Plano Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno deste Conselho, e que este momento de Audiência se dá para apresentação à esta respeitosa casa, que é a Câmara Municipal e para dar transparência a toda sociedade civil. O conselheiro Jozildo convida o vereador Ricardo Peon – Presidente da Comissão de Saúde e demais vereadores presentes para participar da reunião ordinária deste Conselho que se realiza toda primeira quarta feira de cada mês na sede do Conselho que esta situada nas dependências da Policlínica Alcântara. A conselheira Pamela agradece a presença de todos por mais uma etapa cumprida. O conselheiro Carlos Augusto agradece a presença de todos. Não tendo mais a declarar, eu, Clehir dos Santos Pires Silva, encerro esta ata que depois de aprovada será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 20/09/17 Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas dependências da sede do Conselho Municipal de Saúde. Tendo como pauta os seguintes itens a saber: Item I – Apresentação da Subsecretaria de Especialidades; Item II – Apresentação da Campanha da Antirrábica Animal; Item III - Projeto Básico para Chamada Pública Laboratório; Item IV – Plano Operativo Anual 2017. O conselheiro Jozildo inicia a reunião com a chamada nomi-

nal dos presentes, a saber: Abelardo Jaguaribe Maia – Amaajoma, Carlos Augusto Guimarães da Silva - Associação Luna Carrascosa, Leandro Nazareth de Souza – Associação dos Deficientes Físicos, Ricardo Damião – Amac, Jozildo Rodrigues de Souza - Igreja Assembleia de Deus Nova União, Rachel Silva – Igreja Nova Vida Unida, Maria Aparecida – Senes, Antônio Magno Sampaio Azevedo – Sindicato da Construção Civil, José Oliveira – Clínica Vitoria, Maria das Graças Pinho – Abrae, Arianne Bastos – Gabinete do Prefeito, Pâmela Nunes da Costa – Secretaria Municipal de Saúde, Natalia Caron – Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Haroldo Vicente – Asmisa, Rozinezio Afonso – Astego/RJ, George Luis de Sousa – Sintrasef, Lia Monica – Sintsauáde, Francisco José de Araújo – Sindsprev. Item I – Apresentação da Subsecretaria de Especialidades – A subsecretaria Irlani Sodré apresentou através de Slide os objetivos, indicadores, de morbimortalidade, bloco financiamento, PPI, rede de atenção especializada por quadro demonstrativo de profissionais por especialidade, a mesma solicita uma apresentação conjunta com o representante da Subsecretaria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, pois alguns assuntos não fazem parte de sua pasta. Após explanação os conselheiros solicitam uma nova apresentação tendo em vista que a apresentação ficou prejudicada pelo fato de que alguns gráficos apresentados e propõe que seja agendada uma nova data porque os dados apresentados estavam defasados e que é preciso apresentar os dados atuais dentro do que foi solicitado através de ofício por este conselho. Item II – Apresentação da Campanha Antirrábica – A apresentação foi feita pelo Doutor Zamir Martins onde explanou quanto as etapas de vacinação que serão divididas em duas etapas que estão marcadas para os dias 07/10/17 e 21/10/17, teoria do que é raiva e seus ciclos epidemiológico, transmissores, grafico de animais vacinados, estratégias e ações. Item III - Projeto Básico para Chamada Pública Laboratório – Foi feita a explanação pela conselheira Pâmela Nunes onde tem como finalidade a prestação de serviços de media e alta complexidade de forma complementar de laboratório de análises e anatomia patológica e citologia de forma complementar, após entrou-se em regime de votação, obtendo dezoito votos a favor, a saber: Amaajoma, Associação Luna Carrascosa, Associação dos Deficientes Físicos, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova União, Igreja Nova Vida Unida, Senes, Sindicato da Construção Civil, Clínica Vitoria, Abrae, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Asmisa, Astego/RJ, Sintrasef, Sintsauáde, Sindsprev. Item IV – Plano Operativo 2017 – Sendo feita a explanação pela conselheira Pâmela Nunes onde tem como objetivo de atualizar a oferta de serviços e eventual necessidade de contratação suplementar dos serviços de saúde, visando atender aos Usuários do Sistema Publico de Saúde do Município de São Gonçalo e após entrou-se em regime de votação, obtendo dezessete votos a favor, a saber: Amaajoma, Associação Luna Carrascosa, Associação dos Deficientes Físicos, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova União, Igreja Nova Vida Unida, Senes, Sindicato da Construção Civil, Clínica Vitoria, Abrae, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Asmisa, Astego/RJ, Sintrasef, Sintsauáde, e uma abstenção do Sindsprev. Informes Gerais – Convite do I Fórum Perinatal da Metropolitana II que se realizará no dia 28/09/17 no auditório do Ministério Publico do Município de São Gonçalo. Ofício Circular/OC/CES-RJ nº 19/2017 – onde informa realização da 1ª Conferencia Estadual de Vigilância em Saúde que será nos dias 20 e 21 de outubro de 2017, local ainda não informado. Protocolo nº 18 – encaminha as alterações do Plano Municipal de Saúde. Não tendo mais nada a declarar, eu, Clehir dos Santos Pires Silva, encerro esta Ata que depois de aprovada será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 18/10/17 .Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas dependências da sede do Conselho Municipal de Saúde. Tendo como pauta os seguintes itens a saber: Item I – Apresentação e Aprovação das Adequações do Plano Municipal de Saúde 2017; Item II – Apresentação e Aprovação do Relatório Anual de Gestão

2016; Item III - Apresentação da Subsecretaria de Atenção Básica; Item IV – Apresentação do Subsecretario de Regulação e Informes Gerais; O conselheiro Jozildo inicia a reunião com a chamada nominal dos presentes, a saber: Carlos Augusto Guimarães da Silva – Associação Luna Carrascosa, Leandro Nazareth de Souza – Associação dos Deficientes Físicos, Abelardo Jaguaribe Maia – Amaajoma, Ricardo Damião - Amac, Walter José Luiz – Igreja Evangélica Casa de Adoração, Jozildo Rodrigues de Souza - Igreja Assembleia de Deus Nova União, Rachel Silva – Igreja Nova Vida Unida, Antônio Magno Sampaio Azevedo – Sindicato da Construção Civil, Arianne Bastos – Gabinete do Prefeito, Pâmela Nunes da Costa – Secretaria Municipal de Saúde, Natalia Caron – Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Haroldo Vicente - Asmisa, Leilane Mendonça Marcelo da Silva – Astego/RJ, George Luis de Sousa – Sintrasef, Lia Monica – Sintsauáde. O conselheiro Ricardo solicita a palavra onde coloca sobre pauta em reunião anterior onde a Subsecretaria de Atenção Especializada a senhora Irlani Sodré fez sua apresentação mais estava com fragilidade e desatualizada de dados conforme acordado nesta reunião as correções e atualizações seriam feitas e até mesmo uma nova apresentação seria feita contudo gostaria de saber do Presidente se já tem data para este retorno. E o conselheiro Jozildo responde que ainda não teve resposta da Subsecretaria marcando nova apresentação e concorda e aprova a fala do conselheiro Ricardo. O conselheiro Jozildo lê ofício de substituição da suplência da Associação Brasileira dos Técnicos de Imobilização Ortopédica do Rio de Janeiro – Astego-RJ – Leilane Mendonça Marcelo da Silva em substituição a Lucas Rodrigues Pereira. Item I – Apresentação e Aprovação das Adequações do Plano Municipal de Saúde 2017, SargSus, Apresentação e Aprovação do Relatório Anual de Gestão 2016 – lido os referidos documentos e apresentado pela conselheira Pamela, a seguir entrou em regime de votação quinze votos a favor, a saber: Associação Luna Carrascosa, Associação dos Deficientes Físicos, Amaajoma, Amac, Igreja Evangélica Casa de Adoração, Igreja Assembleia de Deus Nova União, Igreja Nova Vida Unida, Sindicato da Construção Civil, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Asmisa, Astego/RJ, Sintrasef, Sintsauáde. O conselheiro Edmar da Associação das Tradições Brasileiras – Projeto Flor do Nordeste onde solicitou a palavra e expôs que teve um problema particular no mês de agosto, encaminhou documento solicitando afastamento, mais resolvido o problema familiar esta solicitando reintegração ao conselho. O conselheiro Carlos Augusto pergunta se foi convocada a instituição seguinte a Flor do Nordeste. O conselheiro Jozildo responde que não e que não foi publicado a ata do afastamento. A conselheira Angélica coloca que considerando que está legitima a instituição sugere que o conselheiro faça uma carta de próprio punho informando o motivo do seu afastamento e retorno, cessando os efeitos do documento anterior, sendo feito o referido documento recebido em protocolo e encaminhado ao pleno, para ciência. O conselheiro Ricardo pede questão de ordem na qual temos uma situação que no ano que vem é ano de conferencia municipal da saúde, fato que coincide com período eleitoral, seria uma coisa muito complexa e propõe que o plenário decida por flexibilizar a critério da comissão executiva o período de eleição ou da próxima conferencia municipal de saúde. O conselheiro Carlos Augusto coloca que a flexibilidade é dar liberdade para que a comissão executiva ficar livre para marcar a data da Conferencia Municipal da Saúde. O conselheiro Ricardo coloca que como é uma matéria regimental precisa ser votada. O conselheiro Jozildo comenta que em reunião do estado já está sendo comentado essa postura em outros municípios. Entrando em regime de votação, obtendo dezoito votos a favor, a saber: Flor do Nordeste, Associação Luna Carrascosa, Associação das Tradições Brasileiras, Associação dos Deficientes Físicos, Amaajoma, Amac, Igreja Evangélica Casa de Adoração, Igreja Assembleia de Deus Nova União, Igreja Nova Vida Unida, Sindicato da Construção Civil, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Asmisa, Astego/RJ, Sintrasef, Sintsauáde. Não tendo mais nada a declarar, eu, Clehir dos Santos Pires Silva, encerro esta Ata que depois de aprovada

será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 08/11/17 Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas dependências da sede do Conselho Municipal de Saúde. Tendo como pauta os seguintes itens a saber: Item I – Apresentação da Informatização do Sistema; Informes Gerais. O conselheiro Jozildo inicia a reunião com a chamada nominal dos presentes, a saber: Edmar Lessa – Associação das Tradições Brasileiras Culturas, Carlos Augusto Guimarães da Silva - Associação Luna Carrascosa, Leandro Nazareth de Souza – Associação dos Deficientes Físicos, Ricardo Damião de Araújo – Amac, Elizabeth Souza – Igreja Restaurada dos Últimos Tempos, Jozildo Rodrigues de Souza - Igreja Assembleia de Deus Nova União, Cicero Roberto – Igreja Nova Vida Unida, Maria Aparecida Soares – Senes, Antonio Magno Sampaio – Sindicato da Construção Civil, José Oliveira – Clínica de Fisioterapia Vitoria, Pâmela Nunes da Costa – Gabinete do Prefeito, Ariane Bastos – Secretaria Municipal de Saúde, Natalia Caron – Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Haroldo Vicente do Nascimento – Asmisa, Francisco José de Araújo Filho – Sindsprev, Rozinezio Afonso – Astego/RJ. O conselheiro Edmar solicita a palavra convidada para participar de evento na Usina no dia 11/11/17 às 11 horas. O conselheiro Jozildo lê ofício nº 454/2017 da Subsecretaria de Saúde, Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria em resposta do ofício nº 94/CMS-SG/17 para ciência do pleno. O conselheiro Deivid explica sobre situação da Oftalmoclinica e sobre a Clínica Dimara quanto ao remanejamento de pacientes, sendo acordado que ao termino deste remanejamento será encaminhado relatório dos pacientes. Protocolo nº 37 – Relatório de Visita ao Pronto Socorro Armando Sá Couto (PSC) onde foi lido e constado algumas irregularidades na qual ficou definido a convocação da direção e administração da referida unidade para prestar as devidos esclarecimentos. Protocolo nº 38 – Requerimento da conselheira Angélica onde solicita encaminhamento para o Secretario. Protocolo nº 21 – Encaminha apresentação da Rede Atenção Especializada para ciência do pleno. Protocolo nº 19 – Processo Administrativo FMS nº 1743/11 em resposta ao ofício nº 085/CMS- SG/17 onde ficou prorrogada a Requisição Parcial de Bens e Serviços Hospitalares da Clínica Nossa Senhora das Vitorias lido o documento para ciência do pleno. O conselheiro Francisco fala sobre a Conferencia de Vigilância em Saúde e a conselheira Angélica informa que a Reunião da Metropolitana II será no dia 10/11/17 para a tomada de providencias. Não tendo mais nada a declarar, eu, Clehir dos Santos Pires Silva, encerro esta Ata que depois de aprovada será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – 22/11/17 Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas dependências da sede do Conselho Municipal de Saúde. Tendo como pauta o seguinte item a saber: Item I – Apresentação e Aprovação dos Balancetes e Demonstrativos de Verificação do 1º Quadrimestre de 2017 e Relatório do 1º Quadrimestre de 2017. Iniciou com chamada nominal dos presentes, a saber: Edimar Lessa – Associação das Tradições Brasileiras e Culturas, Carlos Augusto Guimarães da Silva – Associação Luna Carrascosa, Abelardo Jaguaribe Maia – Amaajoma, Fernando César Faria Goulart – Asapresg, Leandro Nazareth de Souza – Associação dos Deficientes Físicos, Ricardo Damião de Araújo – Amac, Rachel Silva – Igreja Nova Vida Unida, Jozildo Rodrigues – Igreja Nova União, Maria Aparecida Soares da Costa – Senes, Steeve Pereira da Silva - Sindicato da Construção Civil, José Oliveira – Clínica de Reabilitação Vitoria, Maria das Graças Pinho – Abrae, Ariane Bastos – Secretaria Municipal de Saúde, Nathalia Caron – Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, Pâmela Nunes da Costa – Gabinete do Prefeito, Eliana Marques – Sindicato dos Psicólogos, Rozinezio Afonso – Astego/RJ. Após constatado a presença do quórum qualificado, deu-se inicio ao Item I – Apresentação e Aprovação dos Balancetes e Demonstrativos de Verificação do 1º Quadrimestre de 2017 e

Relatório do 1º Quadrimestre de 2017, fez explanação o Sr. Luiz Henrique, quanto ao Relatório do 1º Quadrimestre de 2017 da Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2017 apresenta relatório onde engloba receita arrecadada em 2017 despesas realizadas do mesmo período, abertura das despesas, folha de pagamento, pagamento de clinicas e laboratórios, exposição de balanço patrimonial, exposição receita dos últimos quatro anos e gráficos, sendo lido o parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças onde: Considerando o princípio do Controle Social e as diretrizes das Leis nº 453 e 141; Considerando as atividades em ações compreendidas no Plano Municipal de Saúde vigente; Considerando as apresentações realizadas pela área técnica contábil e financeira da equipe da Fundação Municipal de Saúde relativo ao primeiro quadrimestre de 2017, o representante Sr. Luiz Henrique, Controlador, devidamente registrados no Livro de Ata da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo; Considerando que os devidos questionamentos realizados aos membros responsáveis pelo Balancete da Prestação de Contas foram devidamente esclarecidos pelo Srº Luis Henrique Vieira Felizardo responsável pelo Controle Interno; Considerando as correções solicitadas por esta Comissão nas quais foram cumpridas. Sugere então ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo a aprovação da Prestação de Contas da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo e Relatório referente ao Primeiro Quadrimestre do ano de 2017. Após realização dos esclarecimentos. Entrando em regime de votação, obtendo dezessete votos a favor, a saber: Associação das Tradições Brasileiras e Culturas, Associação Luna Carrascosa, Amaajoma, Asapresg, Associação dos Deficientes Físicos, Amac, Igreja Nova Vida Unida, Igreja Nova União, Senes, Sindicato da Construção Civil, Clínica de Reabilitação Vitoria, Abrae, Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, Gabinete do Prefeito, Sindicato dos Psicólogos, Astego/RJ. Não tendo mais a declarar, eu, Clehir dos Santos Pires Silva, encerra esta ata que depois de aprovada será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 13/12/17 Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Audiência Pública no Auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de Apresentação e Aprovação dos Balancetes e Demonstrativos de Verificação do 1º Quadrimestre de 2017, Relatório do 1º Quadrimestre de 2017. Iniciou com a palavra o Vereador Alécio Bredas, onde por motivos particulares o Presidente Ricardo Peon não se fez presente. O onde leu o edital de convocação, abrindo assim a sessão, agradecendo a presença de todos para realização desta Audiência Publica para Apresentação Aprovação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2017, sendo convidando a fazer parte da mesa os conselheiros, a saber: Jozildo Rodrigues de Souza - Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Pâmela Nunes da Costa - Gestor, Maria das Graças Pinho - Gestor, George Luis – Profissional de Saúde, Aline Fontes – Subsecretaria Jurídica da Fundação Municipal e Saúde. Feito a composição da mesa o Vereador Alécio Bredas passa a palavra ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Jozildo Rodrigues de Souza na qual externa sua satisfação de estar conduzindo mais uma sessão, coloca que está cumprindo determinação da Lei nº 141 e Resolução 453 que preconiza a cada quadrimestre que as contas sejam enviadas para o Conselho Municipal de Saúde para que seja feita audiência publica onde é a Prestação de Contas a população e aos usuários do nosso Sistema Único de Saúde, sempre nos atendendo com muita gentileza e aos conselheiros que participaram de todo o processo na qual, foram aprovadas no devido tempo, no prazo legítimo, agora é só fazer a audiência publica e encaminhar ao Tribunal de Contas da União. Em seguida se desfaz a mesa e passou a palavra para o Senhora Pamela Nunes da Costa – Coordenadora de Planejamento onde fez explanação quanto aos Balancetes e Demonstrativos de Verificação do 1º Quadrimestre de 2017 e Relatório do 1º Quadrimestre de 2017, inicia dizendo que esta audiência se dá em atendimento a lei de responsabilidade fiscal e a lei nº 141 e lei nº 453, apresenta a prestação de contas, relatório onde engloba recei-

ta arrecadada, despesas realizadas do mesmo período, abertura das despesas, folha de pagamento, pagamento de clínicas, laboratório, exposição de balanço patrimonial, exposição receita e gráfico, esclarece que os balancetes são avaliados em primeira instância é feita apresentações pela área técnica contábil e financeira da equipe da Fundação Municipal de Saúde relativo ao 1º Quadrimestre de 2017, e são devidamente registrado no livro de Ata da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo apresentando a Comissão de Orçamento e Finanças que se encaminhou relatório com parecer favorável, considerando o princípio do Controle Social e aos diretrizes da Lei 141 e as atividades em ações compreendidas no Plano Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno deste Conselho, e que este momento de Audiência se dá para apresentação à esta respeitosa casa, que é a Câmara Municipal e para dar transparência a toda sociedade civil. A conselheira Pamela agradece a presença e todos por mais uma etapa cumprida. O conselheiro Jozildo agradece a presença dos vereadores Getúlio e Salvador, aos conselheiros e aos convidados. Não tendo mais a declarar, eu, Clehir dos Santos Pires Silva, encerro esta ata que depois de aprovada será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 19/12/17 Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas da sede do Conselho Municipal de Saúde. Tendo como pauta o seguintes itens a saber: Item I – Protocolo nº 40 – Amac – substituição (faz); Item II – Protocolo nº 42 – Clínica Fórum – substituição (faz); Informes Gerais. O conselheiro Jozildo inicia a reunião com a chamada nominal dos presentes, a saber: Abelardo Jaquaribe Maia – Amaajoma, Carlos Augusto Guimarães da Silva - Associação Luna Carrascosa, Leandro Nazareth de Souza - Associação dos Deficientes Físicos, Ricardo Damião de Araújo – Amac, Jozildo Rodrigues de Souza - Igreja Assembleia de Deus Nova União, Rachel Silva - Igreja Nova Vida Unida, Steeve Pereira da Silva - Sindicato da Construção Civil, Pamela Nunes da Costa – Gabinete do Prefeito, Ariane Bastos – Secretaria Municipal de Saúde, Natalia Caron – Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Leylane Tinoco Astego/RJ, Haroldo Vicente – Asmisa, George Luis de Sousa – Sintrasef, Lia Monica - Sintsauáde/RJ, Francisco José de Araujo – Sindsprev. Item I – Protocolo nº 40 – Amac substituição (faz) - A seguir o conselheiro Jozildo lê Protocolo nº 40 – Amac onde substitui Ricardo Damião de Araújo (Titular) por André Costa Emerick (Titular). Item II – Protocolo nº 42 – Clínica Fórum – substituição (faz) – onde substitui Silvio Fernandes Cardoso (Titular) por Ricardo Damião de Araújo (Titular). Não tendo mais a declarar, eu, Clehir dos Santos Pires Silva, encerro esta ata que depois de aprovada será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – 20/12/17 Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas da sede do Conselho Municipal de Saúde. Tendo como pauta o seguintes itens a saber: Item I – Plano Municipal de Saúde 2018/2021. O conselheiro Jozildo inicia a reunião com a chamada nominal dos presentes, a saber: Eidmar Lessa – Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Abelardo Jaquaribe Maia – Amaajoma, Carlos Augusto Guimarães da Silva - Associação Luna Carrascosa, Leandro Nazareth de Souza – Associação dos Deficientes Físicos, André Costa Emerick – Amac, Jozildo Rodrigues de Souza - Igreja Assembleia de Deus Nova União, Elizabeth Souza – Igreja Restaurada dos Últimos Tempos, Cicero Roberto Silva - Igreja Nova Vida Unida, Steeve Pereira da Silva - Sindicato da Construção Civil, Maria Aparecida Soares – Senes, Pamela Nunes da Costa – Gabinete do Prefeito, Ariane Bastos – Secretaria Municipal de Saúde, Natalia Caron – Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Leylane Tinoco - Astego/RJ, Haroldo Vicente – Asmisa, George Luis de Sousa – Sintrasef, Lia Monica - Sintsauáde/RJ. Distribuição e Aprovação das dias 09/08/17, 20/09/17, 18/10/17, 08/11/17, 22/11/17, 13/12/17, após lido, entrou em regime de votação, obtendo dezessete votos a favor, a saber: Associação das Tradições Brasileiras e Cul-

tais, Amaajoma, Associação Luna Carrascosa, Associação dos Deficientes Físicos, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova União, Igreja Restaurada dos Últimos Tempos, Igreja Nova Vida Unida, Sindicato da Construção Civil, Senes, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Astego/RJ, Asmisa, Sintrasef, Sintsauáde/RJ. Item I – Plano Municipal de Saúde 2018/2021, apresentada pela conselheira Pamela onde apresenta as diretrizes para a gestão da saúde no período de 2018 a 2021 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde, cabe ressaltar que a apresentação do Plano Municipal de Saúde ocorreu neste Conselho nos dias 28/08/2017; 19/09/2017; 24/10/2017; 01/11/2017; 14/11/2017 e sendo sua apresentação final no dia 14/12/2017. A conselheira Pamela agradece ao conselheiro Carlos Augusto e todos os demais conselheiros no empenho e dedicação na formulação do Plano Municipal de Saúde, sem este apoio do Conselho não teria um trabalho homogêneo e completo, os agradecimentos se estende a Irlani Sodré – Subsecretária de Atenção Especializada, Maria Auxiliadora Rodrigues – Subsecretária de Atenção Básica, João Victor Barbosa – Subsecretário de, Maria Angélica Campos – Superintendente de Saúde Coletiva, Fernando Fadel – Subsecretário de Odontologia, Tatiana Matos – Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente, Deivid Robert Cressi – Subsecretário de Regulação, Jorge Vieira – Coordenador de Saúde Mental, Thomas Nanci – Subsecretário de Urgência e Emergência e ao Dr. Dimas Gadelha – Secretário Municipal de Saúde, por todo apoio e participação. Após apresentação entrou em regime de votação, obtendo dezesseis votos a favor, a saber: Associação da Tradições Brasileiras e Culturais, Amaajoma, Associação Luna Carrascosa, Associação dos Deficientes Físicos, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova União, Igreja Restaurada dos Últimos Tempos, Igreja Nova Vida Unida, Sindicato da Construção Civil, Senes, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Astego/RJ, Asmisa, Sintrasef, Sintsauáde/RJ. Não tendo mais a declarar, eu, Clehir dos Santos Pires Silva, encerro esta ata que depois de aprovada será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 24/01/18 Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas da sede do Conselho Municipal de Saúde. Tendo como pauta os seguintes itens a saber: Item I – Apresentação e Aprovação do Projeto Básico do Contrato de Gestão com Organização Social no Âmbito dos Serviços de Atendimento Domiciliar – SAD e Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Item II - Eleição da Secretaria Geral; Item III - Homologação das Comissões Permanentes, Item IV – Formação e Aprovação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde. O conselheiro Jozildo inicia a reunião com a chamada nominal dos presentes, a saber: Eidmar Lessa – Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Fernando Goulart – Asapresg, Abelardo Jaquaribe Maia – Amaajoma, Carlos Augusto Guimarães da Silva – Associação Luna Carrascosa, Leandro Nazareth de Souza – Associação dos Deficientes Físicos, André Costa Emerick – Amac, Jozildo Rodrigues de Souza – Igreja Assembleia de Deus Nova União, Rachel Silva - Igreja Nova Vida Unida, Steeve Pereira da Silva - Sindicato da Construção Civil, José de Oliveira – Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Vitória, Pamela Nunes da Costa – Gabinete do Prefeito, Ariane Bastos – Secretaria Municipal de Saúde, Natalia Caron – Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Rozinézio Afonso Pereira - Astego/RJ, Haroldo Vicente – Asmisa, George Luis de Sousa – Sintrasef, Lia Monica - Sintsauáde/RJ, Eliana Marques – Sindicato dos Psicólogos, Francisco José de Araujo – Sindsprev. Item I – Apresentação e Aprovação do Projeto Básico visando o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde, por meio de Contrato

de Gestão com Organização Social, que assegure Assistência Universal e Gratuita à população, Unicamente para o Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) - A seguir o assunto citado foi explanado pela Conselheira Pâmela e entrando em regime de votação e obtendo dezoito votos a favor, a saber: Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Asapresg, Amaajoma, Associação Luna Carrascosa, Associação dos Deficientes Físicos, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova União, Igreja Nova Vida Unida, Sindicato da Construção Civil, Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Vitória, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, Astego/RJ, Asmisa, Sintrasef, Sintaúde/RJ, Sindicato dos Psicólogos, Sindsprev. Item II - Eleição da Secretária Executiva, o conselheiro Jozildo abre à eleição perguntando à plenária quem se candidata ao cargo da Secretária Geral, a conselheira Pamela, se candidata, em seguida o conselheiro Jozildo pergunta se existe outro candidato ao cargo, não tendo mais nenhum candidato, entrou em regime de votação, obtendo dezoito votos a favor, a saber: Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Asapresg, Amaajoma, Associação Luna Carrascosa, Associação dos Deficientes Físicos, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova União, Igreja Nova Vida Unida, Sindicato da Construção Civil, Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Vitória, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Astego/RJ, Asmisa, Sintrasef, Sintaúde/RJ, Sindicato dos Psicólogos, Sindsprev. Sendo a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde a conselheira Pâmela Nunes da Costa. A conselheira Pamela agradece o acolhimento e a confiança. Item III - Homologação das Comissões Permanentes – após recesso para a escolha dos membros para composição das Comissões Temáticas. Segue a nova composição das Comissões Permanentes, a saber: 1 – Comissão Executiva: Titulares: Carlos Augusto Guimarães da Silva, Jozildo Rodrigues de Souza, Haroldo Vicente do Nascimento, Pâmela Nunes da Costa; Suplentes: Abelardo Jaguaribe Maia, Leandro Nazareth, George Luis de Sousa Lopes, Angélica Maria Machado Cruz. 2 – Comissão da Área de Gerenciamento Hospitalar: Carlos Augusto Guimarães da Silva, Antônio Magno Sampaio, Haroldo Vicente do Nascimento, Angélica Maria Machado Cruz; 3 – Comissão de Controle e Avaliação do Sistema: Abelardo Jaguaribe Maia, Steeve Pereira da Silva, Rozinezio Afonso Pereira, Pamela Nunes da Costa; 4 – Comissão de Área de Saúde Coletiva e Ambiental: Fernando Cesar Faria Goulart, Edmar Lessa, Jorge Luiz de Oliveira Silva, Natalia C. Caron; 5 – Comissão de Orçamento e Financiamento: Antônio Magno Sampaio, Carlos Augusto Guimarães da Silva, Lia Monica de Oliveira, Pamela Nunes da Costa; 6 – Comissão de Controle e Avaliação do Programa de Saúde da Família (PSF): Leandro Nazareth de Souza, Luana da Silva Campos, Eliana Marques da Silva, Natalia C. Caron; 7 – Comissão de Saúde Mental: Abelardo Jaguaribe Maia, Fernando César Goulart, Eliana Marques da Silva, Angélica Maria Machado Cruz; 8 – Comissão de Saúde do Trabalhador: Abelardo Jaguaribe Maia, Fernando César Goulart, Francisco José de Araújo Filho, Angélica Maria Machado Cruz; 9 – Comissão de Órtese e Prótese e Distribuição de Medicamentos, Exames e Afins: Antônio Magno Sampaio, André Costa Emerick, George Luis de Sousa Lopes, Arianne Bastos; 10 – Comissão de Saúde da População Negra: Fernando Cesar Faria Goulart, Edmar Lessa, George Luis de Sousa Lopes, Angélica Maria Machado Cruz; 11 – Comissão de Saúde do Idoso: Abelardo Jaguaribe Maia, Steeve Pereira da Silva, Claudio dos Santos Motta, Angelica Maria Machado Cruz; 12 – Comissão de Divulgação, Imprensa e Comunicação Social: Carlos Augusto Guimarães da Silva, Steeve Pereira da Silva, Leilane Mendonça Marcelo da Silva, Arianne Silva Oliveira Bastos. 13 – Comissão de Ética – Leandro Nazareth de Souza, Luana da Silva Campos, Lia Monica de Oliveira, Angélica Maria Machado Cruz, entrou em regime de votação, obtendo dezoito votos a favor, a saber: Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Asapresg, Amaajoma, Associação Luna Carrascosa, Associação dos Deficientes Físicos, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova União, Igreja Nova Vida Unida, Sindicato da Construção Civil, Clínica de Fisioterapia e Reabilitação

Vitória, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Astego/RJ, Asmisa, Sintrasef, Sintaúde/RJ, Sindicato dos Psicólogos, Sindsprev. Item IV – Formação e Aprovação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde - Carlos Augusto Guimarães da Silva, Antônio Magno Sampaio, Jozildo Rodrigues de Souza, André Costa Emerick, Lia Monica de Oliveira, Haroldo Vicente do Nascimento, Pâmela Nunes da Costa, Angélica Maria Machado Cruz, entrou em regime de votação, obtendo dezoito votos a favor, a saber: Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Asapresg, Amaajoma, Associação Luna Carrascosa, Associação dos Deficientes Físicos, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova União, Igreja Nova Vida Unida, Sindicato da Construção Civil, Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Vitória, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, Astego/RJ, Asmisa, Sintrasef, Sintaúde/RJ, Sindicato dos Psicólogos, Sindsprev. O conselheiro Fernando pede esclarecimento a conselheira Pâmela a respeito da nova estrutura da secretaria que se torna Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, o mesmo esclarece que mudando o perfil passa a ser Gerência Técnica, sendo necessário a presença do Subsecretário de Defesa Civil para apresentar a nova estrutura. Não tendo mais a declarar, eu, Clehir dos Santos Pires Silva, encerro esta ata que depois de aprovada será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

COMDEPISG

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE Nº 01/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO GONÇALO COMDEPISG

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, deu-se início à Reunião Ordinária de nº 01/2018 deste Conselho, realizado no Abrigo Cristo Redentor, localizado na Rua Nilo Peçanha, 320 – Estrela do Norte – São Gonçalo, sob a Presidência da Sr^a. Neide Lucia G. Carvalho e demais Conselheiros, cujas assinaturas constam em livro próprio de presença, para tratarem da seguinte pauta: 1 – Abertura; 2- Apresentação de Visitantes; 3 - Leitura das Atas das Reuniões Anteriores: Ata da Reunião Ordinária nº08/2017 e Ata da Reunião Ordinária nº 11/2017; 4- Avaliação da Reunião com as Instituições e 5- Assuntos Gerais. A presidente inicia a reunião relatando que a dificuldade das representações governamentais e da sociedade civil ainda se fazem presentes. E hoje fomos cobrados do papel do Conselho diante das ILPI'S. E eu percebo a falta de comprometimento dos Conselheiros. E no dia 28 de dezembro respondi Ofício para a Promotoria do Idoso esclarecendo a dificuldade de presença dos conselheiros. Na reunião ordinária de dezembro deliberamos que enviasse Ofício para todas as representações tanto governamentais quanto da sociedade civil, pois algumas representações não possuem suplente o que dificulta o trabalho do conselho. E nesse mesmo dia solicitei uma reunião extraordinária para esclarecimentos sobre o cadastramento das ILPI'S e só compareceram cinco conselheiros. Apesar desse quantitativo a reunião foi realizada, pois precisávamos discutir alguns pontos sobre o cadastramento das ILPI'S. E já oficiamos a todas as representações só falta entregar três ofícios. E se caso esse problema persistir informamos a Promotoria do Idoso que o conselho não está funcionando e os trabalhos serão encerrados. A conselheira Andréa Raposo sugere que envie Ofício com prazo e com cópia para o Prefeito. E também encaminhar ofício para as Secretarias que enviaram as indicações e que não se fazem presentes nas reuniões do Conselho. E a administrativa Marília relata que a Secretária Marta Figueiredo já entrou em contato com esses Secretários e que até o momento não houve nenhuma resposta. E seguindo a pauta solicita a supressão da apresentação de visitantes, visto que não se fazem presentes. E passa para a leitura da ata da reunião ordinária nº 08/2017 do mês de setembro. Após a leitura da ata foi colocada em regime de votação que foi aprovada por todos. E passa para a leitura da ata da reunião ordinária nº11/2017. Após a leitura foi colocada em regime de votação que foi aprovada por todos. E a presidente faz um esclarecimento aos que não estavam presentes na reunião extraordinária do dia 28 de dezembro. Esta reunião teve por objetivo de que maneira convocaríamos as instituições e programas voltados para o idoso, pois muitas não conhecem o

Conselho e o seu papel enquanto fiscalizador. E a conselheira Maria da Conceição fez uma sugestão de realizarmos uma reunião no dia 15 de janeiro às 10hs com as ILPI'S e demais segmentos para entender o papel do Conselho e a importância do cadastramento das instituições. Antes de passar para o próximo ponto da pauta agradeço a presença do conselheiro Roberto que se encontrava afastado do conselho por motivos de saúde. E faz alguns esclarecimentos ao conselheiro sobre a reunião de hoje. E passando para o próximo ponto da pauta que é avaliação da reunião de hoje. Nesta data realizamos uma reunião no Abrigo Cristo Redentora às 10hs com o tema "Orientações sobre Visitas e Documentações pertinentes ao Ministério Público" com as instituições e programas que trabalham com idosos. E estiveram presentes as seguintes instituições: Casa de Repouso Cantinho dos Meus Avós; Estrella Lar para Idosos; Lar El Shaday; Recanto da Paz; Casa Lar de Isabel; Instituição Cristã Amor ao Próximo; Casa de Repouso Obra do Senhor; Lar Samaritano e Pousada Bem Estar. E gostaria de começar a avaliação dizendo que os conselheiros que estão aqui são representantes de instituições. E hoje na reunião apesar de não ter a intenção houve conselheiros que contribuíram para a distorção do objetivo da reunião. A Sr^a. Eliete, representante da instituição Casa de Repouso Cantinho dos Meus Avós, fez algumas colocações que fugiram do objetivo principal da reunião que é o cadastramento das instituições no conselho. E nesse momento nós somos conselheiros e temos que ter atenção no nosso posicionamento. A reunião tinha como propósito orientações sobre o cadastramento no conselho e as outras questões tinham que ser trazidas para o conselho. E a Sr^a. Eliete questiona sobre a não contenção dos idosos e que o Ministério Público solicita muitas modificações que a instituição não tem meios de solucionar de imediato. E foi esclarecido a referida senhora que a função do Ministério Público é que a contenção dos idosos seja melhorado. E a Sr^a. Eliete também questionou as visitas realizadas pela Promotoria do Idoso e as fiscalizações realizadas pelos diversos órgãos. E a presidente relata que a função do conselho é dialogar com a Promotoria. Mas essas questões tem que ser trazidas ao conselho. A conselheira Ana Angélica relata que podemos perceber que essa senhora não tem o menor comprometimento com a qualidade de vida do idoso. E podemos perceber também que os responsáveis das instituições não conhecem o conselho e nem a sua função. A conselheira Sonia Figueiredo relata que o Sr. Marlos, responsável pela instituição Casa de Repouso Cantinho dos Meus Avós, disse que vai trazer as fotos de como os idosos são contidos. E conselheira Ana Angélica relata que existem vários tipos de contenções inclusive a farmacológica. E percebemos o quanto é importante estarmos capacitados para termos base para argumentar tecnicamente quando acontecer às visitas. E a presidente relata que não existe nenhuma lei em que os conselheiros tenham que ser técnicos. E diz que apesar das dificuldades na realização da reunião, temos ponto positivo, pois conseguimos perceber quem são as instituições que tem comprometimento com o idoso e as que não têm. E essas instituições antes de receberem o certificado do conselho, serão visitadas. A conselheira Fernanda relata que as instituições que conhece o conselho e como funcionam as capacitações no Ministério Público não fizeram nenhum questionamento. E as instituições que não conhecem o conselho e não participam das capacitações vieram para reunião com o intuito de contestar. E a presidente retoma a palavra e relata que a responsável da instituição tem uma visão de empresa e que não é rentável, pois tem uma série de adequações a serem cumpridas. E no dia 19 de fevereiro as instituições vão entregar os documentos, mas se caso entregarem os documentos antes do prazo a administrativa Marília vai receber e depois entraremos em contato. E passando para os informes gerais a conselheira Alda informa que o Curso Justiça Cidadã está com as inscrições abertas a partir de fevereiro e será realizado no Centro do Rio de Janeiro. A Presidente encerra a presente reunião, agradecendo a presença de todos, que vai por mim, Sr^a. Neide Lucia G. Carvalho, Presidente assinada. São Gonçalo, 15 de janeiro de 2018.

NEIDE LUCIA GUIMARÃES CARVALHO
presidente

Continuação do D.O.E. em 26/02/2018

Designa:

a contar de 01 de março de 2018, ROZINALDO RODRIGUES DE SOUZA - Mat.: 20239, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor - Símbolo FG-03, em virtude das férias do(a) servidor(a) Marcelo dos Santos Batista - Mat.: 15145, na(o) Secretaria Municipal de Administração, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 268/2018

Exonera:

a contar de 22 de fevereiro de 2018, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
104025	CELIO PIRES FILHO	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05
115381	LUCAS SILVA DE CARVALHO	SUPERVISOR	DAS-01

Port. nº 290/2018

Nomeia:

a contar de 22 de fevereiro de 2018, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
104025	CELIO PIRES FILHO	ASSESSOR I	DAS-08	FRANCISCO DE ASSIS GAMA JUNIOR	119922
115381	LUCAS SILVA DE CARVALHO	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05	CELIO PIRES FILHO	104025

Port. nº 291/2018

Nomeia:

a contar de 22 de fevereiro de 2018, JOAO VICTOR RAMOS DE SOUZA - CPF: 161.***.***-80, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Lucas Silva de Carvalho - Mat.: 115381.

Port. nº 292/2018